



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 3 (três) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 6 de abril de 2017, com início às 16 (dezesseis) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves

Koury.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado

Júnior.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Sérgio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: Ricardo Antônio Mohallem, Fernando Antônio Viégas Peixoto e Emília Facchini, com causas justificadas; José Murilo de Moraes e João Bosco Pinto Lara, em férias regimentais.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 2 da sessão do dia 9 de março de 2017, aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão das matérias administrativas.

I. Processo TRT nº 00075-2017-000-03-00-0 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira

Agravante: Janice Nogueira Gonçalves Cury

Advogada: Flávia Mello e Vargas

Agravado: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, retirou o processo de pauta, em face dos pedidos de vista formulados pelos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta e Luiz Otávio Linhares Renault, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias para exame dos autos, a começar pela Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

Na oportunidade, foi determinada a juntada de requerimento protocolizado pelo ilustre advogado da agravante, sob o número 003378/2017, o qual será analisado pelo Exmo. Desembargador Relator, Marcus Moura Ferreira, após as vistas deferidas.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Impedido: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.  
Inscrito para sustentação oral: Dr. Tiago Cardoso Penna, pela agravante.

II. Processo TRT n. 00119-2017-000-03-00-2 MA

Interessados: MM. Juiz Tiago dos Santos Pinto da Motta (3ª Região)  
MM. Juíza Élen Cristina Barbosa Senem (1ª Região)  
MM. Juiz Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira (4ª Região)

Assunto: Permuta Triangular

**DECISÃO:** O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o pedido de permuta triangular formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Tiago dos Santos Pinto da Motta, Élen Cristina Barbosa Senem e Guilherme da Silva Gonçalves Cerqueira, pertencentes aos quadros das 3ª, 1ª e 4ª Regiões, respectivamente, passando a MM. Juíza Élen Cristina Barbosa Senem a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007.

**O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,**

III. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00339, de 16 de fevereiro de 2017) que convocou a MM. Juíza Luciana Alves Viotti, Juiz(a) do Trabalho da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon nas Eg. 7ª Turma e SDC, de 09 a 15 de fevereiro de 2017, em função de licença médica.

IV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00314, de 14 de fevereiro de 2017) que tornou sem efeito a portaria TRT/SGP/00079/17 de 20/01/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08/02/2017, referente à atuação da MM. Juíza Ana Maria Espi Cavalcanti, na 8ª Turma e 1ª SDI, em sua integralidade.

V. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00501, de 17 de março de 2017) que convocou o MM. Juiz João Bosco de Barcelos Coura, Juiz(a) do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 14 a 24 de março de 2017, em função de licença médica; e de 25 de março a 1º de abril de 2017 em virtude do que consta no art. 69, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

VI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00420, de 07 de março de 2017) que tornou sem efeito a portaria TRT/SGP/02643/16 de 22/11/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/01/2017, a partir de 03/03/2017, referente à atuação do MM. Juiz João Bosco de Barcelos Coura, nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, em virtude de licença médica concedida ao MM. Juiz.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

VII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/00618, de 28 de março de 2017) que convocou a MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Juiz(a) do Trabalho da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho José Murilo de Moraes nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 26 de março a 02 de abril de 2017, conforme art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 03 de abril a 03 de maio de 2017, em função de férias e de 04 a 11 de maio de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Marcelo Furtado Vidal, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Jorge Berg de Mendonça, nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 09 a 16.04.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 17.04 a 17.05.2017, em função de férias; e de 18 a 25.05.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Chaves Corrêa Filho, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 24.04 a 1º.05.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.05 a 30.06.2017, em função de férias; e de 1º a 08.07.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

X. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Ana Maria Espi Cavalcanti, Titular da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 24.04 a 1º.05.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 02.05 a 1º.06.2017, em função de férias; e de 02 a 09.06.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Denise Alves Horta, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 08 a 15.05.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 16.05 a 30.06.2017, em função de férias; e de 1º a 08.07.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XII. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho João Alberto de Almeida, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcus Moura Ferreira, nas Eg. 5ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 07 a 14.05.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 15.05 a 14.06.2017, em função de férias; e de 15 a 22.06.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

3  
A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a series of loops and a final flourish.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XIII. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 16 a 23.04.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 24.04 a 26.05.2017, em função de férias; e de 27.05 a 03.06.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Otávio Linhares Renault, nas Eg. 1ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 23 a 30.05.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 31.05 a 30.06.2017, em função de férias; e de 1º a 08.07.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/00499, de 17 de março de 2017) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Contagem/MG no dia 07 de abril de 2017, em razão do feriado móvel, dia do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, nos termos da Lei Municipal n. 3.484, de 19/12/2001, c/c Decreto Municipal 009/17.

XVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/00586, de 24 de março de 2017) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Montes Claros/MG no dia 20 de novembro de 2017, em razão do feriado municipal dedicado ao "dia da consciência negra", instituído pela Lei Municipal n. 3.897, de 27 de dezembro de 2007.

XVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/00617, de 28 de março de 2017) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG no dia 27 de março de 2017, em razão da impossibilidade de funcionamento.

XVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/00632, de 29 de março de 2017) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Almenara/MG no período de 17 a 20 de abril de 2017, em razão da mudança da sede para novo imóvel.

XXIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 94, de 2 de março de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria da Conceição Lopes Noronha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 87, de 2 de março de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria de Fátima das Graças Silveira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 110, de 13 de março de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Inez Silva Moraes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 112, de 15 de março de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Silvana Fleury Barcellos, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Classe "C", Padrão 13.

XXIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 129, de 20 de março de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Luiz Fernando Rodrigues Gomes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 111, de 15 de março de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Antônio Bessa de Almeida, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XXV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 127, de 17 de março de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Magnei Alves Coelho, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XXVI. APROVOU a indicação da servidora Eleonora Leonel da Mata Silva para exercer o cargo em comissão de Secretária da 2ª Turma, nível CJ-3.

## **REGISTROS**

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam pelos anos de dedicação ao Tribunal e determinou o encaminhamento de ofício.

O Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira fez um registro especial em relação à servidora Maria da Conceição Lopes Noronha, ressaltando seu comprometimento como Diretora da 2ª Turma deste Regional.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

A Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria cumprimentou a servidora Maria da Conceição Lopes Noronha, desejando-lhe muitas alegrias no desfrute da merecida aposentadoria.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira ratificou as homenagens endereçadas à servidora Maria da Conceição Lopes Noronha, estendendo-as aos demais servidores aposentandos.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta também desejou felicidades à servidora Maria da Conceição Lopes Noronha.

O Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha parabenizou a servidora Maria da Conceição Lopes Noronha, pelos relevantes serviços prestados à Casa, e registrou agradecimento especial ao servidor Luiz Fernando Rodrigues Gomes.

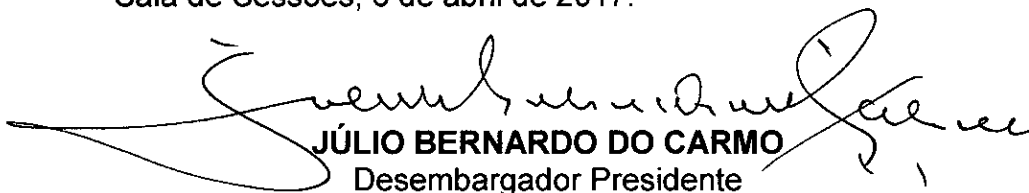
O Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury ressaltou o brilhante percurso da servidora Maria da Conceição Lopes Noronha no Tribunal, com ênfase à sua inteligência e seu talento.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 17 (dezesete) horas e 5 (cinco) minutos.

Sala de Sessões, 6 de abril de 2017.

  
**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente

  
**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária

Publicado em 19/05/17 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia útil anterior).



Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
**Marília Buzelin de Almeida**  
Assistente de Secretário